



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: camara@camaraiacri.sp.gov.br

CNPJ: 51.507.176/0001-75

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 34/2026

A Câmara Municipal de Iacri, CNPJ nº51.507.176/0001-75, neste ato representada por seu Presidente, torna público que por meio do Setor de Compras, realizará contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

- **OBJETO**

Aquisições Mobiliários instalado sendo:

Um (01) Bancada com 150 cm de comprimento, 60 cm profundidade e 100 cm de altura;
Duas (02) Bancadas com 120 cm de comprimento, 60 cm profundidade e 78 cm de altura;
Seis (06) Bancadas com 100 cm de comprimento, 60 cm profundidade e 78 cm de altura;
Um (01) Púlpito com 80 cm de comprimento, 50 cm de profundidade, 110 cm de altura;
Um (01) Painel de parede fixo com 450 cm de comprimento e 350 cm de altura;
Um (01) Painel para fechamento fixo no chão com 675 cm de comprimento, 15 cm de profundidade e 90 cm de altura.
Conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

- **LOCAL, DATA E HORÁRIO**

Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail camara@camaraiacri.sp.gov.br ou presencialmente, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

- **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta contratação empresas devidamente habilitadas conforme exigências da Lei nº 14.133/2021, e realização de vistoria prévia do local da Câmara para conhecimento pleno das condições e peculiaridades das medidas para instalar mobiliários.

- **DOCUMENTAÇÃO**

As orientações relativas aos documentos necessários para a contratação da empresa, com menor custo, estão no Termo de Referência (Anexo I) com base no fundamento legal.

- **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento para as propostas de eventuais interessados em confeccionar os mobiliários instalado na Câmara será o de menor custo global final.

- **PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução dos serviços será 30 dias, expresso no contrato.

- **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do Contrato, no presente exercício correrão por conta da dotação própria Atividade 01.031.0001.2093 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica - 4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente.

- **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os detalhes na íntegra estão contidos no Termo de Referência (ANEXO I) que juntamente com a MINUTA DE CONTRATO encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, podendo ser obtido também por meio eletrônico, através do site oficial www.camaraiacri.sp.gov.br. No menu de navegação “TRANSPARÊNCIA” em seguida “MAIS TRANSPARÊNCIA” no Item “Contratos” “Contratos 2026” e baixar o arquivo pretendido.

- **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Câmara Municipal reserva-se o direito de rejeitar todas as propostas, não se responsabilizando por quaisquer custos incorridos pelos proponentes. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de contratação.

Este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse da Administração, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Iacri, 21 de julho de 2026.

Márcio Alesandro Matos Gregório - Presidente